



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Catarinense
Campus Santa Rosa do Sul
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
Coordenação-Geral de Ensino
Comitê de Ensino

Parecer do Comitê de Ensino nº 32/2025

Processo nº: sem processo administrativo

Assunto: Parecer de aprovação, com ressalva, do Projeto de Ensino “Mecanização Agrícola como eixo integrador: desafios e práticas pedagógicas no Curso Técnico em Agropecuária”, submetido em fluxo contínuo

Interessado: Ricardo Batista Job

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao que estabelece o Edital nº 21/2024 – GAB/SRS, de 14/11/2024, o Comitê de Ensino, em reunião realizada em 9/9/2025, emitiu parecer aprovando, com ressalvas, o Projeto de Ensino “Mecanização Agrícola como eixo integrador: desafios e práticas pedagógicas no Curso Técnico em Agropecuária”, submetido pelo senhor.

Os integrantes do Comitê de Ensino consideraram que o Projeto de Ensino está adequado aos ditames do Edital, é viável e exequível.

Entretanto, fica o senhor autorizado a executar o referido Projeto de Ensino desde que atenda à ressalva a seguir apontada, cuja nova versão atualizada do Projeto deverá ser encaminhada urgentemente ao Comitê de Ensino, por meio do e-mail cge.srs@ifc.edu.br, com as devidas adequações:

- no item “carga horária total do projeto” consta: “carga horária: 12 semanas x 2h30 semanais = 30h”. Em decorrência da sua previsão de atuação em 6 horas semanais como coordenador do Projeto, inclusive para a realização de diversas atividades previstas no cronograma, o Comitê de Ensino orienta a considerar uma ampliação na carga horária do Projeto, adequando o cômputo total de horas do Projeto no seguinte formato: “carga horária: 12 semanas x 6h semanais = 72h”.

O Comitê de Ensino, considerando ter recebido a informação da presidência do Comitê de que o servidor Valdir França Junior, técnico em segurança no trabalho, realizará atividade de contribuição junto ao projeto, sugere ao senhor a possibilidade de convidar o Valdir para participar do Projeto como colaborador, incluindo-o no texto do Projeto e inserindo a carga horária equivalente à atividade a ser realizada. Este parágrafo não é uma ressalva, é apenas uma sugestão que poderá ou não ser atendida pelo senhor.

É o parecer.

Santa Rosa do Sul, 9 de setembro de 2025.

FRANCIELE DE OLIVEIRA
Presidenta do Comitê de Ensino do IFC Campus Santa Rosa do Sul

Ao Senhor
Ricardo Batista Job
Coordenador de Projeto de Ensino
NESTA